

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8263
Pato Branco, 09 de novembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE CHOPINZINHO –
ESTADO DO PARANÁ
FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL

CHOPINZINHO - PARANÁ

DRA. FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA

OFICIAL

CPF: 021.372.509-69

FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA, Oficial do
Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de
Chopinzinho, Estado do Paraná.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontra depositado em seu Cartório, sito à Rua Voluntários da Pátria nº 3949, Centro, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho PR, o requerimento formulado por MARIO ROMERO DA MOTTA, casado com ENI MARIA RIBEIRO DA MOTTA, ele portador da CI RG nº 1.922.329 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 500.502.659-20, ela portadora da CI RG nº 7.727.716-1 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 055.157.519-06, brasileiros, residentes e domiciliados na Localidade Alto Morim, na cidade e Comarca Chopinzinho-PR, para registro da "USUCAPIAÇÃO EXTRAJUDICIAL" extraordinário, nos termos da Lei nº 6.015, Art. 615-A, § 4º, e do Código de Processo Civil Brasileiro Lei 13.105/2015, Art. 1.071, e Provimento nº 65 do CNJ de 14 de dezembro de 2017, informando que apesar de formalmente pertencer a João Rodrigues de Oliveira, desde o ano de 1964, está na posse, mansa e pacífica desde a data de 20/04/1992, sem qualquer interrupção ou oposição de terceiros, quando firmou Compromisso de Transmissão de Posse através de Contrato Particular de Compra e Venda com Wilson da Silva Marques e Rosa Marques. Que foi protocolado sob nº.105.387, do Livro 1-P, desta Serventia, instruído com o Público Instrumento de Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada às fls.166/172, do Livro 206, em data de 12/05/2022, no Tabelionato de Notas de Chopinzinho-PR, comparecendo como Advogado do Solicitante Lia Helena Daron Cavejon, OAB/PR 84.382, sobre Parte do imóvel: Lote nº.08, da Gleba nº.03, da Colônia Mirim, com a área de 48.400,00 m2, tendo como proprietário primitivo o Sr. JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado em algum lugar. - **Pelo Presente ficam advertidos VILSON DA SILVA MARQUES e seus herdeiros**, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, do presente, que decorrido o prazo de 15 dias sem a manifestação do titular do direito e interessados sobre o imóvel implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do bem imóvel. Dita Ata e demais documentos ficam franqueados para exame dos interessados e que, se alguém se julgar prejudicado, deverá dentro de quinze (15) dias, contados da data de

publicação, reclamar contra o usucapião, por escrito ou perante a Oficial desta Serventia.-

Chopinzinho PR, 01 de novembro de 2022.

Fernanda Freneda Busto Costa
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

CHOPINZINHO - PARANÁ

DRA. FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA

OFICIAL

CPF: 021.372.509-69



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE CHOPINZINHO –
ESTADO DO PARANÁ
FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL

CHOPINZINHO - PARANÁ

DRA. FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA

OFICIAL

CPF: 021.372.509-69

FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA, Oficial do
Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de
Chopinzinho, Estado do Paraná.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontra depositado em seu Cartório, sito à Rua Voluntários da Pátria nº 3949, Centro, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho PR, o requerimento formulado por MARIO ROMERO DA MOTTA, casado com ENI MARIA RIBEIRO DA MOTTA, ele portador da CI RG nº 1.922.329 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 500.502.659-20, ela portadora da CI RG nº 7.727.716-1 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 055.157.519-06, brasileiros, residentes e domiciliados na Localidade Alto Morim, na cidade e Comarca Chopinzinho-PR, para registro da "USUCAPIAÇÃO EXTRAJUDICIAL" extraordinário, nos termos da Lei nº 6.015, Art. 615-A, § 4º, e do Código de Processo Civil Brasileiro Lei 13.105/2015, Art. 1.071, e Provimento nº 65 do CNJ de 14 de dezembro de 2017, informando que apesar de formalmente pertencer a João Rodrigues de Oliveira, desde o ano de 1964, está na posse, mansa e pacífica desde a data de 20/04/1992, sem qualquer interrupção ou oposição de terceiros, quando firmou Compromisso de Transmissão de Posse através de Contrato Particular de Compra e Venda com Wilson da Silva Marques e Rosa Marques. Que foi protocolado sob nº.105.387, do Livro 1-P, desta Serventia, instruído com o Público Instrumento de Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada às fls.166/172, do Livro 206, em data de 12/05/2022, no Tabelionato de Notas de Chopinzinho-PR, comparecendo como Advogado do Solicitante Lia Helena Daron Cavejon, OAB/PR 84.382, sobre Parte do imóvel: Lote nº.08, da Gleba nº.03, da Colônia Mirim, com a área de 48.400,00 m2, tendo como proprietário primitivo o Sr. JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado em algum lugar. - **Pelo Presente ficam advertidos JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA e seus herdeiros**, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, do presente, que decorrido o prazo de 15 dias sem a manifestação do titular do direito e interessados sobre o imóvel implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do bem imóvel. Dita Ata e demais documentos ficam franqueados para exame dos interessados e que, se alguém se julgar prejudicado, deverá dentro de quinze (15) dias, contados da data de

publicação, reclamar contra o usucapião, por escrito ou perante a Oficial desta Serventia.-

Chopinzinho PR, 01 de novembro de 2022.

Fernanda Freneda Busto Costa
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

CHOPINZINHO - PARANÁ

DRA. FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA

OFICIAL

CPF: 021.372.509-69



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE CHOPINZINHO –
ESTADO DO PARANÁ
FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL

CHOPINZINHO - PARANÁ

DRA. FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA

OFICIAL

CPF: 021.372.509-69

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontra depositado em seu Cartório, sito à Rua Voluntários da Pátria nº 3949, Centro, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho PR, o requerimento formulado por MARIO ROMERO DA MOTTA, casado com ENI MARIA RIBEIRO DA MOTTA, ele portador da CI RG nº 1.922.329 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 500.502.659-20, ela portadora da CI RG nº 7.727.716-1 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 055.157.519-06, brasileiros, residentes e domiciliados na Localidade Alto Morim, na cidade e Comarca Chopinzinho-PR, para registro da "USUCAPIAÇÃO EXTRAJUDICIAL" extraordinário, nos termos da Lei nº 6.015, Art. 615-A, § 4º, e do Código de Processo Civil Brasileiro Lei 13.105/2015, Art. 1.071, e Provimento nº 65 do CNJ de 14 de dezembro de 2017, informando que apesar de formalmente pertencer a João Rodrigues de Oliveira, desde o ano de 1964, está na posse, mansa e pacífica desde a data de 20/04/1992, sem qualquer interrupção ou oposição de terceiros, quando firmou Compromisso de Transmissão de Posse através de Contrato Particular de Compra e Venda com Wilson da Silva Marques e Rosa Marques. Que foi protocolado sob nº.105.387, do Livro 1-P, desta Serventia, instruído com o Público Instrumento de Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada às fls.166/172, do Livro 206, em data de 12/05/2022, no Tabelionato de Notas de Chopinzinho-PR, comparecendo como Advogado do Solicitante Lia Helena Daron Cavejon, OAB/PR 84.382, sobre Parte do imóvel: Lote nº.08, da Gleba nº.03, da Colônia Mirim, com a área de 48.400,00 m2, tendo como proprietário primitivo o Sr. JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado em algum lugar. - **Pelo Presente ficam advertidos AMANDIO KONOGRAI e seus herdeiros**, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, do presente, que decorrido o prazo de 15 dias sem a manifestação do titular do direito e interessados sobre o imóvel implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do bem imóvel. Dita Ata e demais documentos ficam franqueados para exame dos interessados e que, se alguém se julgar prejudicado, deverá dentro de quinze (15) dias, contados da data de

publicação, reclamar contra o usucapião, por escrito ou perante a Oficial desta Serventia.-

Chopinzinho PR, 01 de novembro de 2022.

Fernanda Freneda Busto Costa
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

CHOPINZINHO - PARANÁ

DRA. FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA

OFICIAL

CPF: 021.372.509-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo da AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, entidade social, recreativa e esportiva, sediada na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 7774494-0/0001-06, nos termos do Art. 24, I do Estatuto Social, CONVOCAM todos os associados da entidade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada nas dependências de sua sede social nesta cidade de Coronel Vivida, no dia 26 de novembro do corrente ano de 2022, às 14:00 horas em primeira convocação (maioria absoluta dos seus associados), ou às 14:30 horas em segunda convocação (mínimo de 20% dos associados), ou às 15:00 horas em terceira convocação, com qualquer número de associados, para tratar dos seguintes assuntos:

A) Eleição do Conselho Deliberativo que deverá ser composto por 10 membros efetivos e 05 suplentes escolhidos dentre seus sócios patrimoniais e ou fundadores, quites com a tesouraria;

B) Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Os interessados em concorrer a eleição deverão registrar Chapa na forma Estatutária junto à Secretaria da entidade até cinco dias antes da eleição, ou seja, até o dia 21/11/2022.

Para que chegue ao conhecimento de todos os associados o presente edital de convocação será publicado consoante determina os Estatutos Sociais da entidade.

Coronel Vivida, 07 de novembro de 2022.

LUIS RIBEIRO
Presidente em Exercício do
Conselho Deliberativo da AMOVI

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0009-62 e IE nº 90.389806-26 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Depósito e Comércio de Agrotóxicos a ser implantada na Rodovia PRT 280 Km 245, s/nº, Bairro Linha Buriti. Município de Renascença/PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 112.315

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDEMIR JOSÉ BENDER (CPF 037.447.689-61), a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 8.994,90 (oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), em 04/11/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato particular com garantia fiduciária nº 8.5555.1503477, firmado em 24/08/2011, registrado sob o nº R.02, na matrícula nº 12.830, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Fioravante Carneletto, nº 210, Bairro Fenix, no município de Itaipera D'Oeste-PR, comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 04/11/2022. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 113.471

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADECIR LUIZ GRACIANI (CPF nº 087.097.739-32), a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 10.639,09 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e nove centavos), em 04/11/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato particular com garantia fiduciária nº 8.4444.1565461, firmado em 06/06/2017, registrado sob o nº R.06, na matrícula nº 10.470, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na: Rua Nanyara Acker, nº 18, bairro Vila Camargo, município de Vitorino-PR, comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 04/11/2022. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A.P.S.B. SERPA - EIRELI torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Ambiental Simplificada para atividade Unidade de processamento de peixes, moluscos, anfíbios e crustáceos, instalada na TRV saída para Vista Alegre s/n, área rural do Município de Coronel Vivida-PR.

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A.P.S.B. SERPA - EIRELI torna público que requererá ao Instituto Água e Terra - IAT, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para atividade Unidade de processamento de peixes, moluscos, anfíbios e crustáceos, instalada na TRV saída para Vista Alegre s/n, área rural do Município de Coronel Vivida-PR.

INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL -
FUNDEPAR



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2177/2022 - GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 18.976.488-0. OBJETO: execução de reparos no Centro Estadual de Educação Básica Para Jovens e Adultos União da Vitória - (CEEBJA), no Município de União da Vitória /PR. DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 29 de novembro de 2022, às 10:00 (dez horas) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. VALOR MÁXIMO: R\$ 326.635,75 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link: Licitações ao vivo. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. DATA: 08/11/2022. Comissão Permanente de Licitação.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

ZANIN INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME, torna público que recebeu do IAT a Licença de operação de regularização, para a atividade de fabricação de artefatos de cimento, instalada na marginal da rodovia Br 158, nº 521, Pato Branco/Pr. Licença 282433 Vencimento 17/10/2026.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

EDSON MUNARETTO, torna público que recebeu do IAT a Renovação da Licença de operação, para a atividade de avicultura, instalada na Fazenda São Francis, Bom Retiro - Pato Branco/Pr. Licença 282384-R1 Vencimento 14/10/2026.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

J MARTINELLI EIRELLI - EPP, torna público que recebeu do IAT a Renovação da Licença de operação, para a atividade de oficina mecânica, instalada na Rua das Palmeiras s/n, Chopinzinho/Pr. Licença 282510-R1 Vencimento 17/10/2026

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 79/2022/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 68/2022. PROCESSO Nº 72/2022. Emenda de bancada Nº 62/2021. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e CTG Centro de Tradições Gauchas Carreteando a Saudade, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.738.631/0001-37. OBJETO: Transferências de recursos financeiros através das emendas impositivas do legislativo municipal, conforme PL 175/5021, para Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos. O projeto agraciado é do CTG Carreteando a Saudade para realização dos Festejos Farroupilha e FEPART 2022. VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02(dois) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 540-13657. GESTOR: Jean Emanuel Venâncio. Pato Branco, 03 de Novembro de 2022. Edson Getten - Presidente. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
1054	Leila Marcela Muller	Exonera a Pedido	31/10/2022
1059	Marciele Flaviane Rodrigues De Almeida	Redistribui	07/11/2022
1060	Liamara Brustolin	Altera BC Insalubridade	07/11/2022
1061	Andre Mateus Canan	Exonera a Pedido CC	07/11/2022
1062	Secretaria de Saúde	Nomeia Integrantes do CACEI-H	07/11/2022
1064	Viviane Gilioi	Exonera a Pedido	07/11/2022
1065	Angélica Patrícia Santana De Mira	Exonera a Pedido	07/11/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(is) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 09 de novembro de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte abaixo relacionado INTIMADO para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar a documentação referente ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), atendendo o disposto no Código Tributário Municipal, Lei Complementar 001/98, art. 42, sob pena de expirado o prazo, conforme dispõem os art. 32 e 34, os valores em aberto serem arbitrados, inseridos em dívida ativa e encaminhados para cobrança judicial, além de sofrer as sanções previstas no Art. 65, inciso II, alínea "a", "Das Outras Infrações".

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO MUNICIPAL	CNPJ	DOCUMENTOS FISCAIS
INSTALL PRIME LTDA.	816442-0	44.050.472/0001-24	- MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA; - BALANÇO FINANCEIRO / PATRIMONIAL; - LIVRO DIÁRIO / LIVRO RAZÃO; - DRE; e/ou - BALANCETE. * Período: outubro de 2021 até junho de 2022.

Pato Branco, Paraná, 9 de novembro de 2022.
Luiz Cezar Mendes dos Santos
Fiscal de Tributos

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA DISPENSA 66/2022 - PROCESSO: 389/2022.
CONTRATANTE: Município De Pato Branco - CNPJ: 76.995.448/0001-54. CONTRATADO: Camozzato Administração de Imóveis Ltda, CNPJ: 79.845.731/0001-98. OBJETO: Locação de imóvel urbano lote nº 16 da quadra nº 17, localizado na Rua Tamoio, nº 550, neste Município e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área de 436,31 m², (quatrocentos e trinta e seis metros e trinta e um centímetros quadrados), matriculado sob o nº 39.140, no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 96.000,00. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 07 de Novembro de 2022. Jusara Aparecida de Oliveira Santos Ritzmann - Secretária de Educação e Cultura. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de móveis, equipamentos, eletrodomésticos, impressoras, ferramentas elétricas, mesas e suprimentos para jogos esportivos, e colhedora de forragem, em atendimento as necessidades demandadas através das emendas impositivas.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 109.794,44
DATA DE ABERTURA: 25 de novembro de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>. O Edital pode ser obtido no site www.pato Branco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: licitacao3@pato Branco.pr.gov.br. Pregoeira - Regiane Rufato.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022 - PROCESSO Nº 391/2022
OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de conjunto de sinalização vertical ativa piscante, solar duplo, composto por placa de sinalização em aço galvanizado com pictograma, focos de iluminação 200 mm em policarbonato, com proteção UV, kit solar off-grid, módulos leds SMD fresnel de alta eficiência energética e conjunto de suportes de fixação, em atendimento as necessidades do Departamento de Trânsito - DEPATRAN, através da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 107.516,50. DATA DE ABERTURA: 09 (nove) horas do dia 05 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. O Edital pode ser obtido no site www.pato Branco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: lc@pato Branco.pr.gov.br. Eduardo José Grezele - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 224/2022
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 29/11/2022;

CREENCIAMENTO: Sítio eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 8.925,00 (oito mil, novecentos e vinte e cinco reais).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de plotagens para atender a demanda do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito da Prefeitura Municipal de Palmas, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 08/11/2022

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Decreto Nº84/2022 - Data: 26/10/2022
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o exercício de 2022.
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp edição do dia 09/11/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

DECRETO Nº 88/2022
DATA: 08/11/2022
SÚMULA: Estabelece normas para as Matrículas no Centro Municipal de Educação Infantil CMEI - Sonho Meu e dá outras providências.
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp edição do dia 09/11/2022, respectivamente, conforme Lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 223/2022
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 106/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 28/11/2022;

CREENCIAMENTO: Sítio eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 864.154,80 (oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de contêineres para coleta/ armazenamento de resíduos, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 08/11/2022

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 221/2022
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 105/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 25/11/2022;

CREENCIAMENTO: Sítio eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 519.383,05 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e três reais e cinco centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção em Máquinas, Roçadeiras, Motores, Fornecedor de Peças e Máquinas para utilização nos Serviços de Limpeza Urbana e ainda para atender as secretarias municipais, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 08/11/2022

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 222/2022
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 104/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 24/11/2022;

CREENCIAMENTO: Sítio eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 30.255,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de cadeiras, Assento em Polipropileno na cor café com base de madeira clara. Peso suportado aproximadamente 120 Kg. Dimensões aprox. C54x147x81cm. Altura Assento 46 cm., de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 08/11/2022

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Decreto Nº73/2022 - Data: 17/10/2022
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o exercício de 2022.
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp edição do dia 09/11/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Decreto Nº87/2022 - Data: 07/11/2022
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o exercício de 2022.
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp edição do dia 09/11/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 220/2022
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 103/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 22/11/2022;

CREENCIAMENTO: Sítio eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 199.962,38 (cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de Óleo Lubrificante destinado a manutenção De Caminhões e Máquinas Pesadas pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito de Palmas-PR.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 08/11/2022

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Boeing e Rocha Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 05.406.668/0001-57, inscrição estadual isento, denominada CONTRATADA. OBJETO: a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de Controle Interno, conforme descrição abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	12,0	UND	Manutenção Mensal de Software de Controle Interno e Suporte Técnico.	585,00	7.020,00

D.O VALOR: R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais). DOS PRAZOS E VIGÊNCIA: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. O prazo de vigência será o prazo de execução acrescido de 30 (trinta) dias, totalizando assim o prazo de 13 (treze) meses. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, Art. 24 - Inciso II. PAGAMENTO: mensalmente até o quinto dia útil de cada mês. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração geral - 04.122.0003.2.003 - Manutenção dos serviços administrativos - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - fonte (000). Despesa 926. JUSTIFICATIVA: a) o valor da contratação não justifica a realização de um processo licitatório comum; b) a contratação busca melhorar os serviços na área de tecnologia do Município, sendo que o sistema será direcionado ao setor de controle interno para geração de arquivos para prestação de contas junto ao TCE/PR; c) o preço proposto se justifica, pois é aquele que se mostra o mais vantajoso para a administração segundo os orçamentos realizados junto a empresas do ramo, o que também condiciona, no caso, a escolha da fornecedora. Mariópolis, 08 de Novembro de 2022. Leoni Espedito Sangaletti - Presidente. Bruna Almeida Zankoski - Membro. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2022 - PMM
OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema mecânico, torno e solda com fornecimento de peças em geral da frota de veículos pesados das secretarias desta Municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 25 de novembro de 2022 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br. Mangueirinha 08 de Novembro de 2022.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022 - PMM
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução sob regime de empreitada global (material e mão de obra) de ampliação de Sistema de Abastecimento de Água - Saneamento Rural Linha Euzébio, com recursos oriundos do Convênio 001/2022 - IAT, conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro e Termo de Referência, anexo I do presente edital. DATA DE ABERTURA: 28 de Novembro de 2022 às 09h00min. INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 11 de novembro de 2022 às 07h 30min. FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 28 de novembro de 2022 às 08h30min. INFORMações COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br, e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (046) 3243 - 8004. Mangueirinha 08 de Novembro de 2022.
Dorli Netto
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 198/2022 de 08/11/2022 - Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019.
Cargo Público: Professor Municipal

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	161º	WILLIAM CITADIN	693388	Secretaria Municipal de Educação.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
DECRETO Nº 170/2022
DATA: 08.11.2022
SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2022.

DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022

Objeto: **Julgamento de habilitação e Prazo de Recursos.**

A comissão de licitação, designada através do decreto N.º 221/2021, considerando que na data de 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2022, às 10h00min (dez) horas foi realizada a sessão de recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços do Edital de Tomada de Preços n.º 010/2022, das empresas: C. E. Gnoatto Perin Eireli - EPP, J G Derivados de Cimento Ltda e Fernando Ricardo Reolon Construções Eireli, e que após abertos, os envelopes n.º 01 de documentos de habilitação, onde foram rubricados e conferidos pela Comissão de Licitação, pelo Engenheiro Civil do Município e pelo representante presente, e que conforme a ata n.º 1580/2022 a sessão foi suspensa para o posterior julgamento da habilitação, conforme item 13.5 do Edital, sendo assim:

Considerando, que após realizada a conferência da documentação de habilitação das empresas participantes pela Comissão de Licitação, juntamente com o Engenheiro Civil do Município e o Setor Jurídico do Município:

DECIDE por habilitar as empresas: C. E. Gnoatto Perin Eireli - EPP, J G Derivados de Cimento Ltda e Fernando Ricardo Reolon Construções Eireli, por apresentarem os documentos de habilitação em conformidade com o edital.

NOTIFICA-SE assim as empresas participantes pela ciência da decisão e que a comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, não havendo recursos a comissão comunicará às proponentes a data de sessão de abertura dos envelopes n.º 2, por meio de comunicação (e-mail, publicação oficial).

Itapejara D'Oeste/PR, 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2022.

Vladimir Lucini,
Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº231/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Função Gratificada – FG de 50%, a servidora **LISIANE ELVIRA CASTRO**, matrícula n.º2280-2, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dele exigido para o desempenho de suas funções, a partir de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº 230/2022

Designar **LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, Rafaela Martins Losi, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora municipal, **LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL**, matrícula n.º2722-7, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

CONTRATO n.º 142/2022 – Concorrência Pública n.º 18/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ n.º 18.260.537/0001-56. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA ENVOLVIDO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, conforme projetos, planilhas e memoriais, decorrente do Convênio n.º 131/2022 – SEAB, aprovado no Portal dos Municípios. Valor total R\$ 1.097.186,61. Prazo de execução: 36 meses, da ordem. Prazo de vigência: 48 meses. Coronel Vívda, 27 de outubro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

LEI Nº2801/2022

Institui a Semana Municipal de Incentivo à Reciclagem no Município de Clevelândia, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo à Reciclagem, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de junho, com o objetivo de conscientizar toda a população sobre a importância da coleta, separação e destinação de materiais recicláveis.

Art. 2º São considerados materiais recicláveis, entre outros:

- I – Papéis;
- II – Vidros;
- III – Plásticos;
- IV – Metais;
- V – Matéria Orgânica; e
- VI – Entulho (resíduos da construção civil-RCC).

Art. 3º A administração pública municipal poderá, isoladamente ou em parceria com a sociedade civil, entidades privadas e órgãos públicos relacionados ao tema, desenvolver atividades educativas, tais como a realização de palestras, eventos estudantis, workshops, congressos.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, desenvolverão campanha permanente de educação sanitária e ambiental dirigida a toda a população de Clevelândia e tendo como foco principal a população em atividade escolar, com os seguintes objetivos:

- I – incentivar as práticas de redução, reutilização e reciclagem dos resíduos sólidos;
- II – incentivar a participação no Programa de Coleta Seletiva do Município; e
- III – desenvolver práticas cidadãs em relação à limpeza pública como:
 - a) não jogar lixo em terrenos baldios, nas ruas e nos cursos d'água;
 - b) acondicionar corretamente o lixo e apresentá-lo para coleta;
 - c) valorizar o trabalhador de limpeza pública; e
 - d) não pichar as edificações.

Art. 5º A Semana Municipal de Incentivo à Reciclagem fará parte anualmente do Calendário Escolar, com o intuito de promover atividades voltadas especificamente a esclarecimentos sobre a importância da reciclagem, utilizando-se para tanto de seminários, palestras, recursos audiovisuais etc., a critério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 292/2022

Exonera a pedido, a servidora **DAIANE ALVES DIONISIO** do cargo de **ESCRITURÁRIA**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonera a pedido, conforme protocolo N.º 50.276, a partir de 07 de novembro de 2022, a servidora, **DAIANE ALVES DIONISIO**, matrícula **N.º 2411-2** do cargo de Escriturária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO: 0293/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Anulação no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 143.944,61 (cento e quarenta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei Municipal n.º 2761/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos Excesso de arrecadação e Anulação no valor de R\$ 143.944,61 (cento e quarenta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.

07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
07.04- Administração Cultura e Esportes
123610020.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Receita Educação 5% e 25%
3.3.90.39.00 – 107 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 110.000,00

08 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
08.01 –Administração S.M.O.V.
267820014.2.029000 – Manutenção da Unidade de Obras e Viação
4.4.90.51.00 – 879 – Obras e Instalações..... R\$ 33.944,61
Total..... R\$ 143.944,61

Art.2º. Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de Excesso de Arrecadação e Anulação descrito abaixo:

07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
07.04- Administração Cultura e Esportes
123610020.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Receita Educação 5% e 25%
3.3.90.30.00 – 107 – Material de Consumo..... R\$ 110.000,00

Excesso
2.4.2.2.99.01.03 – 879 - CONVENIO 312/2022 - SEDU - CAFÉ NA PRAÇA..... R\$ 33.944,61
Total..... R\$ 143.944,61
Art.3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2.022
UASG: 987509

"ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI-ME-EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO"

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia **24/11/22, às 08:00h**, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do **COMPRAGOVERNAMENTAIS**, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto: "Aquisição futura e parcelada de recargas de gás de cozinha GLP P-13 e P-45 e vasilhames para carga de gás de cozinha GLP P-13 E P- 45, para fins de atendimento a todas as Secretarias Municipais de Clevelândia, Estado do Paraná, pelo período de 12 meses, conforme as especificações e quantitativos c", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

Obs: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007.

Clevelândia, 8 de Novembro de 2022.

RODRIGO A. MENDES DA SILVA
PREGOEIRO

Documentação de Licença Prévia para o empreendimento de construção civil, emitida pelo Instituto Água e Terra (IAT) do Sudest. Inclui dados do proprietário (Município de Clevelândia), localização (Praça Getúlio Vargas, 71), e detalhes do terreno e do projeto arquitetônico.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

LEI Nº2802/2022

Altera a Lei n. 2.679/2018, que institui o programa de incentivo à doação de sangue entre os servidores municipais de Clevelândia.

Art. 1º Esta Lei altera a lei n. 2.679, de 14 de dezembro de 2018, a fim de incluir hipóteses de doação de sangue de servidores a serem realizadas fora do município.

Art. 2º O art. 1º da Lei n. 2.679/2018 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
§ 1º Será concedido o dia de folga ao servidor público que efetivar a sua doação e, mais um dia, à sua escolha, num período de até 30 dias a contar daquela data.

§ 2º Quando não houver campanha de doação de sangue no município, o servidor público poderá, até uma vez por ano, fazer a doação de sangue em um hemocentro localizado em até 60km do município de Clevelândia.”

Art. 3º Inclui o § 3º ao artigo 1º, com a seguinte redação:

“§ 3º Para comprovação da doação, o servidor deverá entregar, à chefia imediata ou ao setor de recursos humanos, declaração fornecida pelo hemocentro de que esteve no local e realizou a doação de sangue.”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei n.09/2022-L de autoria do Vereador Pedro Adolfo Kleinbing.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 229 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Súmula: Regulamenta o recebimento de bens e serviços através da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 230 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Súmula: Designa os empregados responsáveis pela inclusão e gerenciamento de dados nos Sistemas de Informações Regidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 231 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2022.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto 177/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min horas (horário de Brasília- DF) do dia 25 de novembro de 2022, através do site www.bll.org.br destinado a **Aquisição de testes psicológicos e jogos para uso da psicóloga lotada no departamento municipal de Educação Cultural e Esporte do município de Honório Serpa – PR.**

Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal n.º 10.024/2019 Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacaopmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone (046)3245-1130.

Honório Serpa, 08 de novembro de 2022.

Jones de Almeida
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo n.º 01 – contrato n.º 39/2022 – Tomada de Preços n.º 03/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - CONTRATADA: FAVERI AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA. CNPJ sob n.º 08.871.432/0001-80. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Administração, mediante ofício n.º 047/2022, expedido pelo Sr. Carlos Lopes, fica aumentada a meta física e financeira em mais 25% (vinte e cinco por cento), no total de R\$ 56.250,00. Permitemem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 07 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo n.º 05 – contrato n.º 74/2022 – Tomada de Preços n.º 04/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: PF ENGENHARIA LTDA. CNPJ sob n.º 29.948.914/0001-60. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços para 05 de dezembro de 2022. Permitemem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 04 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLEVELÂNDIA-PR

Resolução de Aprovação do CMAS – Clevelândia/PR
Resolução CMAS n.º 013/2022

SÚMULA – Aprovação da Prestação de Contas do Repasse Incentivo Benefício Eventual Covid-19 para o período do pagamento até 31 de dezembro de 2021, do Município de Clevelândia/PR.;

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.421/95 alterada pela Lei 2.421/2012 e conforme deliberação em reunião ordinária, realizada no dia 08 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Prestação de Contas do Repasse Incentivo Benefício Eventual Covid-19, do Fundo Estadual de Assistência Social– FEAS, para o período do pagamento até 31 de dezembro de 2022..

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Clevelândia, 08 de Novembro de 2022. **Francieli A. Meirelles** - Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLEVELÂNDIA-PR

Resolução de Aprovação do CMAS – Clevelândia/PR
Resolução CMAS n.º 012/2022

SÚMULA – Aprova com ressalvas o Termo de Convênio entre o Município de Clevelândia e a ASAMCLARET;

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.421/95 alterada pela Lei 2.421/2012 e conforme deliberação em reunião ordinária, realizada no dia 08 de Agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar com ressalvas o Termo de Convênio com a ASAMCLARET, onde deverá ser alterado os itens conforme consta na Ata n.º 07/2022/CMAS;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Clevelândia, 08 de Agosto de 2022. **Francieli A. Meirelles** Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

CONTRATO n.º 141/2022 – Concorrência Pública n.º 16/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: KETHER – CONSTRUTORA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA. CNPJ n.º 37.223.496/0001-72. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana (lazer) projeto campinho – campo de grama sintética bairro Vila Nova, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. Valor total R\$ 312.323,65. Prazo de execução: 150 dias, da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívda, 27 de outubro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Página: 1
08/11/2022 10:15

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Programa de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Outubro/2022

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22		
Despesas Correntes	4.618.002,72	6.227.038,71	4.864.525,62	5.038.824,28	4.524.151,13	5.482.324,28	60.026.117,66	59.120.117,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.380.217,74	3.134.137,52	2.454.704,96	2.569.490,36	2.356.490,36	2.200.490,36	28.713.676,76	28.564.676,76
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.420,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	1.325.000,00	725.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.087.364,98	2.992.941,19	2.309.860,66	2.369.373,92	2.067.700,77	3.181.873,92	29.987.440,90	29.830.440,90
Despesas de Capital	971.310,95	6.309.439,93	6.220.878,95	1.685.878,95	615.878,95	1.268.378,95	20.564.122,34	19.814.122,34
INVESTIMENTOS	615.048,95	6.017.056,53	5.928.495,55	1.393.495,55	323.495,55	975.995,55	17.329.122,34	17.329.122,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	356.262,00	292.383,00	292.383,00	292.383,00	292.383,00	292.383,00	3.235.000,00	2.485.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.553,97	52.553,97	52.553,97	52.553,97	52.553,97	52.553,97	630.900,00	630.900,00
TOTAL GERAL	5.642.120,00	12.589.032,21	11.137.958,14	6.777.256,80	5.192.583,65	6.803.256,80	81.221.140,00	79.565.140,00

Fonte: GOVBR - Planejamento e Orçamento, ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS, 08/Nov/2022, 10h e 14m.

Município de Pato Branco - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Emissão: CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (d) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)		No Bimestre	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.400.000,00	41.400.000,00	4.806.222,45	24.848.114,81	100,00	16.551.885,19	4.806.150,55	24.453.016,52	100,00	16.946.983,48
Saúde	41.400.000,00	41.400.000,00	4.806.222,45	24.848.114,81	100,00	16.551.885,19	4.806.150,55	24.453.016,52	100,00	16.946.983,48
Administração Geral	12.260.000,00	12.260.000,00	1.828.084,21	8.359.869,03	33,84	3.900.330,37	1.519.024,46	8.817.557,59	32,79	4.242.442,41
Control Interno	140.000,00	140.000,00	9.399,29	53.561,77	0,22	86.493,23	9.399,29	53.561,77	0,22	86.493,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.000.000,00	29.000.000,00	3.222.738,95	16.460.883,81	66,14	12.565.116,59	3.281.226,51	19.318.187,16	68,99	12.616.102,24
TOTAL (II) = (I + II)	41.400.000,00	41.400.000,00	4.806.222,45	24.848.114,81	100,00	16.551.885,19	4.806.150,55	24.453.016,52	100,00	16.946.983,48

Pato Branco, 08/11/2022

DISNEI LUQUINI
PRESIDENTE

LUIS FERNANDO C R SOARES
CRC: RJ - 119925/O-8 T-PR

FOINTE: não sendo portanto uma fúriação. É apresentada neste demonstrativo por consistir no orçamento. Os recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais.

Município de Pato Branco - PR
CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RS 1,00

RECITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (b - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.400.000,00	41.400.000,00	6.592.964,80	15,93	29.865.359,71	72,14	11.534.640,29
RECITAS CORRENTES	41.400.000,00	41.400.000,00	6.592.964,80	15,93	29.865.359,71	72,14	11.534.640,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.600.000,00	3.600.000,00	487.056,84	13,53	2.425.370,00	67,27	1.174.630,00
IMPOSTOS	3.600.000,00	3.600.000,00	487.056,84	13,53	2.425.370,00	67,27	1.174.630,00
RECEITA PATRIMONIAL	540.000,00	540.000,00	110.098,62	20,39	285.190,32	52,81	254.809,68
VALORES MOBILIÁRIOS	540.000,00	540.000,00	110.098,62	20,39	285.190,32	52,81	254.809,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.260.000,00	37.260.000,00	5.995.809,34	16,09	27.153.092,99	72,87	10.106.907,01
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.400.000,00	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	28.860.000,00	28.860.000,00	5.995.809,34	20,78	27.153.092,99	94,09	1.706.907,01
OUTRAS RECITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.706,40	0,00	-1.706,40
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
DEMAIS RECITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	206,40	0,00	-206,40
RECITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECITAS (III) = (I + II)	41.400.000,00	41.400.000,00	6.592.964,80	15,93	29.865.359,71	72,14	11.534.640,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Moeda R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Moeda R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECITAS (V) = (III + IV)	41.400.000,00	41.400.000,00	6.592.964,80	15,93	29.865.359,71	72,14	11.534.640,29
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	41.400.000,00	41.400.000,00	6.592.964,80	15,93	29.865.359,71	72,14	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Continúa 1/3

Município de Pato Branco - PR
CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continúa 2/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	41.400.000,00	41.400.000,00	4.806.222,45	24.848.114,81	16.551.885,19	4.806.150,55	24.453.016,52	16.946.983,48	24.451.168,32
DESPESAS CORRENTES	41.400.000,00	41.400.000,00	4.769.838,94	24.613.148,91	16.386.851,09	4.788.083,15	24.325.257,47	16.674.742,53	24.323.409,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.858.000,00	34.858.000,00	4.388.088,18	21.650.964,88	13.207.035,12	4.388.088,18	21.650.964,88	13.207.035,12	21.650.964,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.142.000,00	6.142.000,00	381.750,76	2.962.184,03	3.179.815,97	399.994,97	2.674.292,59	3.467.707,41	2.672.444,39
DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	90.383,51	234.965,90	165.034,10	18.067,40	127.759,05	272.240,95	127.759,05
INVESTIMENTOS	400.000,00	400.000,00	90.383,51	234.965,90	165.034,10	18.067,40	127.759,05	272.240,95	127.759,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.400.000,00	41.400.000,00	4.806.222,45	24.848.114,81	16.551.885,19	4.806.150,55	24.453.016,52	16.946.983,48	24.451.168,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	41.400.000,00	41.400.000,00	4.806.222,45	24.848.114,81	16.551.885,19	4.806.150,55	24.453.016,52	16.946.983,48	24.451.168,32
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	41.400.000,00	41.400.000,00	4.806.222,45	24.848.114,81	16.551.885,19	4.806.150,55	24.453.016,52	16.946.983,48	24.451.168,32
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Continúa 3/3

Município de Pato Branco - PR
CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Pato Branco, 08/11/2022

DISNEI LUQUINI
PRESIDENTE

LUIS FERNANDO C R SOARES
CRC: RJ - 119925/O-8 T-PR

UM
SIMPLES
GESTO QUE PODE
SALVAR UMA VIDA...

**O HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
CONTA COM SUA FORÇA!**

#todospela vida

APOIO:

VNZA
studio

**.HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
.HEMPAR
.CONIMS**

DIÁRIO DO SUDOESTE